

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 104/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) SHIRLENE ALMEIDA CRUZ, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade Breves/PA, no dia 25/08/2020, para participar de Capacitação do Sistema SER II Ambulatorial.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 18 de agosto de 2020.

REFEITURA MUIVICIPAL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do predio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 18 1 2010

Royantiago

Assistente em Digitação

MARIA JACY I. BARROS

Prefeita Municipal